



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 1, da Portaria Nº 1.182, de 15 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Coordenador de Saúde, Segurança e Bem-Estar, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, **Paulo Sérgio Pinto**, para a prática dos atos a seguir discriminados:

- I. os atos pertinentes à Portaria de Localização, Concessão, Alteração, Suspensão ou Cancelamento de Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação por Raio-X.
- II. os atos pertinentes à emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

Art. 2º Fica vinculada a Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar, a seguinte comissão:

- I. Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais da UFJF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 14 de abril de 2015.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos